



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

"Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Odil Vasques Martinez, altura do número 705 – Bloco 45, no Jardim Aguapeú."

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Odil Vasques Martinez, altura do número 705 – Bloco 45, no Jardim Aguapeú.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir segurança e conforto no embarque e desembarque das crianças que utilizam o transporte escolar na referida localidade. Atualmente, o ponto utilizado fica na pista da Rua Vergara, o que expõe os alunos a riscos. A proposta é que o embarque ocorra dentro do conjunto, no local onde anteriormente já se realizava o embarque – em frente ao mercado na 45, promovendo mais proteção para as crianças e tranquilidade para os responsáveis.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de novembro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **28/11/2025 10:34**
Checksum: **2CA1A7473455C44D582E695A6C42D3E0F2284CC9683679CFF9FD159865DA540E**